

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 028/2019

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010.

RECORRENTE: SERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Em 5 de novembro de 2019, nesta Capital, a Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela participante **SERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.** em face da decisão de fls. 428/431, que declarou a participante **LOCALMAQ LTDA.** a vencedora do certame, posto que apresentou o menor preço e verificou todas as condições de habilitação.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 258/2019, esta Diretora Geral decide:

a) pelo <u>CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO</u> do recurso interposto pela empresa **SERTEC MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, uma vez que razão alguma assiste à Recorrente;

É o parecer, s.m.j.

Encaminho para análise e aprovação da diretoria geral.

Comunique a Recorrente da decisão tomada.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 5 de novembro de 2019.

Célia Maria Brandão Fróes

Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

